

REFLEXÃO

de prestar assistência?

- «não ser submetido a tratamento fútil, inútil ou desproporcionado»... - confesso que, ao ler esta disposição fico perplexo, pois ela apenas repete o que deve ser a boa prática médica, pelo que se torna redundante e repetitiva, sendo, por isso, inútil. Causa, igualmente, perplexidade o que se diz, no final desta alínea: «não ser submetido ... às medidas de suporte básico de vida e às medidas de alimentação e hidratação artificiais que apenas visem retardar o processo natural de morte». Ora, o que se afirma, aqui, é a possibilidade de suspender a alimentação e hidratação, que são deveres básicos de qualquer ser humano em relação a outro. Não são sequer cuidados de saúde. Admiti-lo é, no nosso entender, no mínimo, causa de estranheza.

A reflexão bioética sempre teve claro que, na discussão sobre como devem agir os cuidadores de saúde, perante a morte, as suas escolhas devem situar-se num equilíbrio entre a distanásia (o retardamento indevido da morte) e a eutanásia (a sua antecipação indevida), designado como «ortotanásia», registo em que devem estar assentes as boas práticas médicas.

- «receber os cuidados paliativos adequados» – esta é mais uma disposição redundante, pois a possibilidade de beneficiar desses cuidados deverá tender para a universalização e não ficar circunscrita aos que manifestarem tal desejo.

- «não ser submetido a tratamentos que se encontrem em fase experimental» e «autorizar ou

Luis Manuel Pereira da Silva, professor de Teologia no Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro (ISCRA) e de Educação Moral e Religiosa Católica, tem mestrado em Bioética pela Universidade Católica Portuguesa.

recusar a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos» - tal como algumas das anteriores disposições, estas são redundantes, pois ninguém pode ser submetido a tratamentos em fase experimental ou participar em programas de investigação científica sem a devida autorização, circunstância que devemos aos episódios de experimentação médica ocorridos durante a segunda guerra mundial, que vieram a ser proibidos com o código de Nuremberg.

A reflexão bioética sempre teve claro que, na discussão sobre como devem agir os cuidadores de saúde, perante a morte, as suas escolhas devem situar-se num equilíbrio entre a distanásia (o retardamento indevido da morte) e a eutanásia (a sua antecipação indevida), designado como «ortotanásia», registo em que devem estar assentes as boas práticas médicas.

Neste contexto, parece-nos que, resultando de uma intenção inicial positiva, a de salvaguardar que o paciente não pode ser considerado como um objeto ou um instrumento nas mãos dos cuidadores de saúde, mas que é alguém com vontade própria que deve ser respeitada, mesmo quando não é manifesta, este documento legal pode originar mais problemas e dificuldades do que constituir fonte de soluções.

O futuro o dirá. Assim permitem que haja futuro.

Luís Silva



AVEIRENSES

José Augusto, o barrista de Aveiro

»Continuação da página 13

cos”, também saíram dessa oficina um sem número de pratos decorativos e alguns painéis de azulejos, bem como algumas telas. Mas, em 1973, José Augusto optou por mudar radicalmente a sua vida, deixando Aveiro rumo a Angola, onde montou uma oficina de artesanato cerâmico que terminou no ano seguinte, com o conturbado processo de descolonização angolana. Por isso, em 1975, José Augusto regressou

definitivamente a Aveiro, para não mais largar a sua oficina de artesanato, situada no n.º 404 da Rua de S. Bernardo, na freguesia de S. Bernardo, mesmo às portas de Aveiro.

Os “bonecos” que José Augusto fazia tanto podiam ser em série (por molde) ou manualmente (peças únicas). No entanto, o artista sublinhou que todos eles eram pintados à mão, pelo que nunca houve dois completamente iguais, após o que eram vidrados. Só as peças em barro

vermelho não eram pintadas e vidradas.

O artista explicou que os pratos, as jarras e outras louças são feitas por fundição, processo que também aplicava aos bonecos que fazia em série (ou de repetição). “As peças que faço manualmente são pelo processo de estendimento de lastra, ou seja, o barro é estendido em folha e depois fazemos as dobragens para fazer as figuras”, relatou.

Cardoso Ferreira

PUB



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS DE AVEIRO

ISCRA



Centro Associado do Instituto Internacional de Teologia a Distância

INÍCIO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LECTIVO 2012/2013

Plano de Formação Sistemática

Dirigido a todos os Agentes de Pastoral, nas variadas expressões eclesiais:
Evangelização, Liturgia, Intervenção Social e Caritativa, Pastoral Missionária, Voluntariado Cristão, Pastoral Juvenil, Pastoral Familiar, Comunicação Social, Pastoral da Saúde

Plano do Curso

ESPECIALIZAÇÕES

TRONCO COMUM

ÁREA TEOLÓGICA

Disciplinas:

1. Revelação e Fé
2. Bíblia e Jesus Cristo
3. Igreja e Sacramentos
4. Moral Cristã

- ANTROPOLOGIA
- PASTORAL CATEQUÉTICA
- VOLUNTARIADO SOCIAL
- DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA
- VIDA CONSAGRADA
- MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- ORIENTADORES DA FAMÍLIA
- LITURGIA
- MISSIOLOGIA
- PASTORAL DA SAÚDE

Modalidade de Ensino à Distância com acompanhamento de Professor/Tutor

Mais informações
www.iscra.pt

Edifício do Seminário de Santa Joana Princesa,
R. João Jacinto de Magalhães | Apartado 323 - EC Aveiro
3811-905 Aveiro | E-mail: iscra@netvisao.pt
Telefone: 234379880 | Móvel: 924378131



Apoio

Correio do Vouga

SEMANÁRIO DA DIÓCESE DE AVEIRO